



PORTARIA Nº 051 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 02.07.10 - SEXTA-FEIRA, EM QUE OCORRERÁ JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELA COPA DO MUNDO/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- *Comunicado publicado no "Minas Gerais", edição de 30/06/2010, por determinação do Senhor Governador do Estado, Professor ANTONIO ANASTASIA;*

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que, no âmbito da UNIMONTES, não haverá expediente no 02 de julho de 2010, sexta-feira, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação, cabendo às gerências, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), estabelecerem a forma como isso ocorrerá, observadas as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 4º - As atividades acadêmicas observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR